

CHECK-LIST DE COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL – LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

VERSAO 1.0				
CHECKLIST DE COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL – LICENCIAMENTO				
Item	Procedimentos iniciais antes da vistoria “in loco”	C	NC	NA
1	Para a Inspeção do Sistema de Compartimentação Horizontal o vistoriador deverá estar de posse do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP).			
2	Unidades Compartimentadas - UC (Def.: Área ou conjunto de áreas submetida à medida de segurança compartimentação horizontal, sendo está delimitada por componentes corta-fogo ou área externa);			
2.1	Verificar o número de unidades compartimentadas conforme indicado em projeto;			
2.2	Conferir a área de cada unidade compartimentada conforme indicada em projeto;			
2.3	Conferir se a posição da divisória de compartimentação está conforme projeto;			
3	Divisória de Compartimentação entre as UC			
3.1	Verificar a inexistência de qualquer abertura entre as unidades compartimentadas que não esteja prevista em projeto;			
3.2	Verificar, caso haja abertura permanente (ex.: correias transportadoras), que está possua área máxima de 1,5 m ² com proteção de cortina d'água conforme indicado em projeto;			
4	Elementos que compõem a divisória das Unidades de Compartimentação			
	Parede de Compartimentação			
4.1	Verificar se a parede de compartimentação se estende no fechamento até o teto, como também, nas extensões verticais e de fachada conforme indicado em projeto;			
4.2	Verificar se a parede de compartimentação atende as características de resistência ao fogo conforme indicado em projeto;			
	Portas Corta Fogo (PCF's)			
4.3	Verificar se a posição das PCF's que interliga as unidades compartimentadas está conforme indicada em projeto;			
4.4	Verificar se a largura das PCF's estão conforme indicado em planta.			
4.5	Verificar se as PCF's estão pintadas na cor vermelha.			
4.6	Verificar se as PCF's estão abrindo no sentido conforme indicado projeto;			
4.7	Verificar se a especificação das PCF's atende ao critério de TRRF conforme indicado em projeto. (Tal verificação é indicada na parte posterior da folha da PCF com a respectiva plaqueta de certificação do produto);			
4.8	Verificar se as PCF's estão indicadas com sinalização de emergência “PORTA CORTA FOGO – MANTENHA FECHADA” – Sinalização de Emergência M4 - conforme NT 14-CAT/CBMES;			
4.9	Realizar o teste de abertura e fechamento de todas as PCF's. Nota: Todas as PCF's devem possuir o mecanismo de fechamento mecânico.			
	Vedadores Corta-Fogo			
4.10	Verificar se a posição dos Vedadores Corta-Fogo que interliga as unidades compartimentadas está conforme indicado em projeto;			
4.11	Verificar se a largura dos Vedadores Corta-Fogo estão conforme indicada em planta.			
4.12	Verificar se os Vedadores Corta-Fogo estão pintados na cor vermelha.			
4.13	Verificar se as características dos Vedadores Corta-Fogo estão conforme indicadas em projeto. (Características: - Simples ou dupla; - Uma ou duas folhas);			

4.14	Verificar se a especificação dos Vedadores Corta-Fogo atende ao critério de TRRF conforme indicado em projeto. (Tal verificação é indicada na parte posterior da folha dos Vedadores Corta-Fogo com a respectiva plaqueta de certificação do produto);			
4.15	Localizar o elemento termossensível nos Vedadores Corta-Fogo de forma a garantir o seu fechamento automático;			
4.16	Realizar o teste de abertura e fechamento de todos os Vedadores Corta-Fogo de forma manual;			
	Das passagens de instalações de serviços (instalação elétrica, hidrossanitárias, telefônicas e outras) – com selagem entre unidades compartimentadas			
4.17	Verificar, quando houver, se as instalações de serviço estão devidamente seladas por elemento resistente ao fogo entre as unidades de compartimentação. Nota: Para os tubos plásticos com diâmetro interno superior a 40 mm é obrigatória a instalação de registros corta-fogo);			
	Das passagens de instalações de serviços (instalação elétrica, hidrossanitárias, telefônicas e outras) – com vedadores entre unidades compartimentadas			
4.18	Verificar, quando houver, se as instalações de serviço estão devidamente vedadas por elemento resistente ao fogo entre as unidades de compartimentação. Nota: Para os tubos plásticos com diâmetro interno superior a 40 mm é obrigatória a instalação de registros corta-fogo);			
	Dutos de ventilação, ar condicionado e exaustão			
4.19	Possibilidade 01: Verificar se os dutos de ventilação, ar condicionado e exaustão possuem os devidos registros corta-fogo e adequada selagem corta fogo no entorno do duto entre as unidades compartimentadas;			
4.20	Possibilidade 02: Verificar se os dutos de ventilação, ar condicionado e exaustão possuem a devida selagem corta fogo em toda a sua extensão sendo que os registros corta-fogo devem ser instalados nas saídas de ar;			
	Compartimentação do envoltório nas unidades compartimentadas – No Teto			
4.21	Possibilidade 01: Verificar para coberturas combustíveis (telhado) se a parede de compartimentação se estende a no mínimo 1 m acima da linha de cobertura conforme indicado em projeto;			
4.22	Possibilidade 02: Verificar, caso a cobertura seja combustível (telhado), se esta possui um distanciamento mínimo de material incombustível de 1 m para cada lado da divisória de compartimentação conforme indicado em projeto;			
	Compartimentação do envoltório nas unidades compartimentadas – Nas fachadas Externas			
4.23	Possibilidade 01: Verificar se, as aberturas situadas na mesma fachada em lados opostos da divisória de compartimentação, estão afastadas horizontalmente entre si por um trecho de parede com 2 metros de extensão devidamente consolidada na mesma divisória com mesma característica de resistência ao fogo conforme indicado em projeto;			
4.24	Possibilidade 02: Verificar se a divisória de compartimentação se prolonga na fachada externa com no mínimo 0,90 m, conforme indicado em projeto;			
5	Documentações finais			
	ART/RRT			
5.1	Recolher a ART/RRT da instalação da medida de segurança Compartimentação Horizontal;			
5.2	Conferir na ART/RRT da instalação da medida de segurança Compartimentação Horizontal se os dados da edificação vistoriada conferem com os dados mencionados no documento;			
5.3	Exigir que toda a ART/RRT possua no campo “Observações” a seguinte			

	descrição: <i>“As instalações e serviços realizados na Compartimentação Horizontal foram executados conforme NT 11 do CBMES”.</i>			
5.4	Conferir a autenticidade da ART/RRT mediante assinatura do Responsável Técnico (RT);			
Certificados				
5.5	Recolher certificado de conformidade das PCF's instaladas conforme NBR 11742;			
5.6	Recolher certificado de conformidade dos Vedadores Corta-fogo instalados conforme NBR 11711;			
Notas Fiscais				
5.7	Recolher as notas fiscais dos componentes, equipamentos e serviços utilizados na medida de segurança de Compartimentação Horizontal (registros corta-fogo, tinta intumescente, vedadores corta fogo, etc);			